

PORTARIA Nº 058/2015/GBSES

Dispõe sobre a instituição de Comissão Central de Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis Patrimoniais do exercício de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 051/2015/ GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/03/2015, que estabelece normas e procedimentos referente à realização do Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis Patrimoniais no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para o Exercício de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Central do Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis Patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde do Exercício 2015.

Presidente:

MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL – Matricula nº 110118

Membros:

RICARDO MONTEIRO – Matricula Nº 10683

DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN – Matricula Nº 90105

ANDRÉ LUIZ PRUDÊNCIO BORGES – Matricula Nº 55480

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde